

NOTIFICAÇÃO Nº. 18/2022

Reclamado (a): AMORIM COMERCIO VAREJISTA E CIA LTDA NOTIFICO a empresa AMORIM COMERCIO VAREJISTA E CIA LTDA, para RECOLHER no prazo de 30 dias (trinta dias), a MULTA aplicada de 1774 UPFs (MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO UNIDADES DE PADRÃO FISCAL) em virtude do não provimento do RECURSO, interposto neste Órgão, passando a considerar a DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA como DEFINITIVA, ratificada por meio da DECISÃO EMITIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITO HUMANOS (SEJUDH). Caso haja o descumprimento da presente notificação, o referido processo administrativo será encaminhado a SECRETARIA DE ESATDO DA FAZENDA (SEFA), a fim de ser o DÉBITO inscrito no livro da DIVIDA ATIVA DO ESTADO, emitindo, por conseguinte, CERTIDÃO respectiva, de a cordo com o art. 2º do Decreto Estadual nº 3.942 de 20 de março de 2000 (DOE, em 28.03.00), à subseqüente cobrança executiva pela PROCURADORIA DO ESTADO DO PARÁ (PGE).

A guia para recolhimento da MULTA também poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário de 8 às 14 horas. Rua, Municipalidade 1636- Reduto – CEP: 66.050-350 – Belém – Pará – Brasil. ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA -Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 895381**PORTARIA Nº. 0018/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/17956, de 05/01/2023, Memorando 02/2023, de 05/01/2023 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR, Matrícula nº 5913247/3, Cargo/Função: Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
122/2022	Consórcio Centro Castanhal	Construção do Centro de Convecção de Castanhal, no Município de Castanhal/PA

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, Matrícula nº 5942371/4, Cargo/Função: Diretor Técnico, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 895532**PORTARIA Nº. 0021/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/34542, de 10/01/2023, e Memorando 10/2023, de 10/01/2023 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº. 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
154/2022	Provalle Projetos e Construções Cívicas	Execução de serviços de recapeamento, no município de Capitão Poço/PA

II – DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão em Infraestrutura – Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 895534**ERRATA****ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 594835, publicada no DOE nº 34.389, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020:

ONDE SE LÊ: 8º TAC Nº 17/2017 – CP Nº 02/2017

LEIA-SE: 8º TAC Nº 25/2017 – CP Nº 02/2017

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 895517**AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 032/2022– CPL/SEDOP**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, através da Comissão permanente de Licitação, comunica a ERRATA na publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 032/2022– CPL/SEDOP, cujo objeto é a CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PRAINHA, neste Estado.

Publicado na Imprensa Oficial do Estado no dia 11 de janeiro de 2023, na página 5, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.253.

ONDE SE LÊ:

MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.916.786/0001-85

LEIA-SE:

I.S. EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 29.851.423/0001-05
Belém, 13 de janeiro de 2023

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 895426**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TAC Nº 117/2022 – INEX. Nº 03/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

DPJ Arquitetos Associados LTDA – CNPJ 05.053.657/0001-30

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 0023/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/44368, de 11/01/2023, e Memorando 13/2023, de 11/01/2023 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
261/2022	Prefeitura Municipal de Capanema/PA	Construção da Feira do Artesanato, no Município de Capanema/PA

II – DESIGNAR o servidor DANIEL ANDRADE MALCHER PEREIRA, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 895528**PORTARIA Nº.0022/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/41716, de 11/01/2023, e Memorando nº 12/2023, de 11/01/2023– DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 625/2021, de 24/08/2021, publicada no DOE nº 34.681, de 26/08/2021, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 58/2021.

II-DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
58/2021	Transerra Logística e Empreendimentos LTDA.	Reforma, ampliação e adequação do prédio da SEPLAD, no município de Belém/PA.

III-DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº. 5942371/4, Cargo/Função: Diretor Técnico, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 895529